

**PARECER Nº 050/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 441/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Laércio Benko, visa Instituir Terminais de Atendimento a pessoas com deficiência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto.

A propositura em questão pretende instituir terminais de atendimento, contemplando pessoas com todo tipo de deficiência física. Estabelece que os terminais apresentem tecnologia disponível para os aplicativos PC/MAC/Tablet/Smartphone e devem ter conexão via internet com chip 4G à operadora de telefonia móvel, sem o uso do wireless, link de dados, rede MPLS, atendendo às principais operadoras e um link de internet para receber chamadas externas. O artigo 5º da propositura descreve três tipos de terminais: um para recepções, com porte pequeno e uma impressora para emitir a informação; um para área da saúde, que terá porte médio, permitindo a sua utilização no atendimento dentro do consultório e outro para atendimentos a pacientes que não tenham possibilidade de locomoção; e um destinado ao atendimento em órgãos públicos e outros, acessível a todas as deficiências.

Tendo em vista o exposto, no âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar.

Portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05/02/2014.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Pr. Edemilson Chaves – (PP) – Relator

Ari Friedenbach – (PROS)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)